



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 1.411, de 18 de maio de 2020.

**1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVER A METODOLOGIA, SISTEMATIZAR, ANALISAR E CONSOLIDAR AS CONTRIBUIÇÕES DO PROCESSO PARTICIPATIVO (CONSULTA ONLINE, OFICINAS DE TRABALHO E SEMINÁRIOS NACIONAIS) AOS DOCUMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À FORMULAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS - PNRH 2022-2040”.

Pergunta Nº 01: Entendemos que para a comprovação da experiência da empresa licitante (item 9.13 do edital) apresentar apenas um atestado de capacidade técnica de plano de bacia interestadual a empresa estará habilitada, está correto o entendimento?

Resposta Nº 01: Sim. Para habilitação da empresa ao certame é suficiente a apresentação de apenas um atestado de capacidade técnica de plano de bacia interestadual.

Pergunta Nº 02: Para a comprovação de experiência da equipe devemos apresentar atestado para toda a equipe (equipe chave e de apoio) ou somente para equipe chave?

Resposta Nº 02: Para a comprovação da equipe é suficiente a apresentação do atestado para a equipe chave.

Pergunta Nº 03: Após a fase de lances, a licitante que enviou o melhor lance (1º Colocado) deverá enviar uma proposta readequada ao lance vencedor da mesma. Levando isso em consideração, perguntamos se essa proposta deve ser feita de acordo com o Anexo 3 - Modelos de Proposta, ou seja, deve-se apresentar apenas "Carta de Apresentação da Proposta de Preços" e "Planilha Resumo do Orçamento"?

Resposta Nº 03: Deverá ser enviado todas as documentações/planilhas/proposta conforme solicitado no edital.

Pergunta Nº 04: Caso afirmativo a resposta anterior, entende-se então que a Planilha de Orçamento Detalhada para licitante, Estimativas de Custos, Memória de Cálculo e outros apresentados não são necessários para fins de habilitação. Somente os Modelos do Anexo 3 - Modelos de Proposta. Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta Nº 04: Deverá ser enviado todas as documentações/planilhas/proposta conforme solicitado no edital.

Pergunta Nº 05: Perguntamos ainda se a data de abertura do certame está confirmada para a data de 18/02/2021 às 10:00 hrs (DF)?

Resposta Nº 05: Está confirmado para o dia 18/02/2020 às 10hs.

Pergunta Nº 06: Gostaria de esclarecer uma dúvida referente a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, especialmente no **item 9.13** do Edital nº 01/2021.

Qual das duas opções abaixo está correto o entendimento ("E"; "OU") para a apresentação de comprovação.

- Opção 1:
 - * Participação na elaboração de planos estaduais, distrital ou nacional de recursos hídricos.**E**
 - * Participação na elaboração de planos municipais, estaduais, distrital, federais ou nacionais em planos similares.

- Opção 2:
 - * Participação na elaboração de planos estaduais, distrital ou nacional de recursos hídricos.**OU**
 - * Participação na elaboração de planos municipais, estaduais, distrital, federais ou nacionais em planos similares.

Resposta Nº 06: A opção 2 é a correta. "Participação na elaboração de planos estaduais, distrital ou nacional de recursos hídricos" OU "Participação na elaboração de planos municipais, estaduais, distrital, federais ou nacionais similares".

Pergunta Nº:07 Vimos por meio deste solicitar adiamento do PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021 (objeto *Contratação de serviços de especializados de consultoria para desenvolver a metodologia, sistematizar, analisar e consolidar as contribuições do processo participativo (consulta online, oficinas de trabalho e seminários nacionais) aos documentos técnicos necessários à formulação do Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH 2022-2040*) que ocorrerá no dia 18/02.

Tendo em vista o prazo disponibilizado (Edital publicado no dia 04/02 no DOU e no site http://sisel.mdr.gov.br/consulta_edital.php no dia 08/02) e a extensa equipe e complexidade do assunto, gostaríamos de solicitar o adiantamento do prazo.

Resposta Nº 07: Não será possível o adiamento do PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021.


Ana Cíntia Pereira da Silva Rocha
Pregoeira